



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Silmara de Lima Cavalcanti Silva** CPF 038.109.034-50 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Silmara de Lima Cavalcanti Silva o período de 30 dias. Tendo início em 11/03/2024 a 09//04/2024, retornando em 10/04/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de março 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito